



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2302/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI**, inscrita no CNPJ Nº 00.998.395/0001-63, Rua José Barcelos Fontenele, Nº 530, Centro, Cocal - PI, 64235-000, neste ato representada por sua Presidente da Câmara, a Sra. Simone Silva dos Santos, portadora do CPF: 603.143.473-30.

FORNECEDOR REGISTRADO: A empresa **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA ARMAZEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.087.315/0001-67, situada na Avenida Raimundo Alves Pereira, Nº 344, Centro, CEP: 64235-000, Cocal - PI, representada pelo Sr. Antônio Francisco de Sousa, portador do CPF Nº 200.497.653-53.

As partes acima qualificadas firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente à Dispensa Eletrônica nº 002/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Integram a presente Ata, independentemente de transcrição, o Aviso de Contratação Direta, seus anexos e demais documentos do processo, desde que não contrariem este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

2.2 A entrega deverá obedecer rigorosamente ao Termo de Referência e demais anexos do Aviso de Contratação Direta.

2.2.1 O registro de preços não obriga a Câmara Municipal a contratar a totalidade dos quantitativos, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade administrativa.

Parágrafo único: Qualquer alteração no objeto somente poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito da Câmara Municipal de Cocal/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 Os preços registrados são aqueles constantes da proposta final da empresa adjudicatária, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período conforme edital:



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

Item	Produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
0001	Envelope Ofício 114x229	Scrity	200	UND	R\$ 0,93
0002	Prancheta	Dello	50	UND	R\$ 8,28
0003	Agenda Permanente Executiva 145x205mm 192fls	Animativa	50	UND	R\$ 31,21
0004	Apontador de Lápis com Depósito	Faber Castell	40	UND	R\$ 5,59
0005	Arquivo de Mesa Acrílico com Divisórias	Kantek	50	UND	R\$ 62,50
0006	Bastão de Cola Quente Fino 1kg	Tek Bond	20	KG	R\$ 50,03
0007	Bloco Papel Adesivo Colorido	Colacril	100	UND	R\$ 5,07
0008	Borracha Mercur Plástica	Mercur	100	UND	R\$ 1,31
0009	Calculadora de Mesa 12 Dígitos	Candy	20	UND	R\$ 20,76
0010	Caneta Bic Cristal Azul (Cx 50)	Bic	10	CX	R\$ 45,09
0011	Caneta Marca Texto	Master Print	50	UND	R\$ 4,80
0012	Capa p/ Encadernação PVC (Cx 10)	Dello	20	CX	R\$ 52,21
0013	Clipes 1/0 Aço Niquelado (Cx 100)	Bacchi	20	CX	R\$ 6,76
0014	Clipes 2.0 Metal (Cx 100)	Bacchi	20	CX	R\$ 8,51
0015	Cola Branca 90g	Famix	50	UND	R\$ 4,46
0016	Corretivo Base Água 18ml	Delta	25	UND	R\$ 1,97
0017	Envelope Saco 18x24	Scrity	100	UND	R\$ 0,55
0018	Estilete 18mm	Gatte	20	UND	R\$ 9,04
0019	Fita Adesiva Crepada 38x50	Adelbras	50	UND	R\$ 15,42
0020	Fita Crepe 18x50	Adelbras	50	UND	R\$ 10,90
0021	Grampeador 12cm Metal	Frama	50	UND	R\$ 24,56
0022	Kit Tinta Epson 4 Cores	Epson	10	KIT	R\$ 77,82
0023	Lápis Preto (Cx 144)	Leo & Leo	10	CX	R\$ 64,00
0024	Livro de Ata 100 fls	Tilibra	10	UND	R\$ 10,68
0025	Livro de Ponto 2 Assinaturas	Tilibra	10	UND	R\$ 15,10
0026	Livro de Protocolo Capa Dura	Tilibra	10	UND	R\$ 14,12
0027	Molha Dedo Pastoso	Radex	30	UND	R\$ 3,47
0028	Papel A4 Branco (Cx 10 Resmas)	Chamex	15	CX	R\$ 267,08
0029	Papel Casca de Ovo 180g	Off Paper	50	PT	R\$ 28,85
0030	Papel Fotográfico A4 180g	Master Print	50	PT	R\$ 47,93
0031	Pasta Aba Elástico A4	Dello	100	UND	R\$ 2,59
0032	Pasta Arquivo Morto Papelão	Dello	100	UND	R\$ 4,89
0033	Pasta AZ Lombo Largo	Dello	100	UND	R\$ 25,05
0034	Pasta Canaleta Ofício	Dello	100	UND	R\$ 1,73
0035	Pasta Classificadora Cartão Duplo	Dello	150	UND	R\$ 3,50
0036	Pasta Suspensa	Dello	100	UND	R\$ 2,44
0037	Pincel Marcador Quadro Branco	Pilot	100	UND	R\$ 3,79



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

0038	Pistola Cola Quente Pequena	Gatte	15	UND	R\$ 20,86
0039	Tesoura Aço Inoxidável	Tramontina	10	UND	R\$ 5,00

3.2 Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, transporte, mão de obra e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas nas respectivas ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 As condições de entrega obedecerão integralmente ao disposto no Termo de Referência do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Cumprir integralmente o Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e esta Ata.

7.2 Manter e-mail institucional ativo durante toda a vigência.

7.3 Fornecer produtos de primeira qualidade, responsabilizando-se por substituições em caso de defeitos ou inconformidades.

7.4 Arcar com todos os custos de entrega, tributos e encargos.

7.5 Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Fiscalizar a execução do objeto.

8.2 Emitir ordens de fornecimento conforme necessidade.

8.3 Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização será exercida por servidor designado pela **Câmara Municipal de Cocal/PI**, que acompanhará e atestará a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da Nota Fiscal, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com

11.1 O recebimento será provisório e, após verificação, definitivo, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 Não haverá reajuste antes de 12 (doze) meses, podendo ser aplicado o **IGP-M/FGV** após esse período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 É vedado o acréscimo de quantitativos registrados, conforme art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 Os preços poderão ser revistos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1 Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 O registro poderá ser cancelado nas hipóteses legais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 Aplica-se à presente Ata a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da **Comarca de Cocal – PI**, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor.

Cocal - PI, 23 de fevereiro de 2026.

Simone Silva dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI
CONTRATANTE

Antônio Francisco de Sousa
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA ARMAZEM LTDA
CNPJ - 07.087.315/0001-67
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530 / Centro
CNPJ: 00.998.395/0001-63
Cocal -PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal2018@gmail.com